



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



ATA Nº. 01 DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO OFERECIMENTO DE LANCES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021 - SRP, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE BOMBAS, BOMBEADOR, PEÇAS, QUADRO DE COMANDO, CONSERTO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

1. Abertura da Sessão:

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2021, às 14:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, bairro centro, o Sr. Christoffy Francisco Abreu Silva, Pregoeiro Oficial do Município de Dom Pedro/MA, com a presença da Equipe de Apoio a Sra. Maria Sheila Silva Amorim e o Sr. Ademair Aguiar Ribeiro Filho e dos representantes das licitantes:

- SAMPAIO COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES;
- MARIO ANTONIO SILVA ARAÚJO – ME;
- JJ DA SILVA & SANTOS LTDA ME.

2. Credenciamento:

Declarou aberta a sessão de credenciamento, solicitou aos representantes das licitantes que apresentassem as declarações de que os interessados no certame cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme anexo I e os documentos exigidos nos itens 04 e 05 do Edital. Depois de analisados e rubricados os documentos pela equipe de apoio e as licitantes presentes foram consideradas credenciadas as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI ME EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SAMPAIO COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES	ME	17.715.620/0001-00	Aluisio Parentes Sampaio Filho	178461 – SSP/PI
MARIO ANTONIO SILVA ARAÚJO – ME	ME	30.261.268/0001-48	Antonio Carlos Borges Araújo	5698193-7 – SSP/MA
JJ DA SILVA & SANTOS LTDA ME	ME	12.508.451/0001-13	Josimiel Jorge da Silva	16708552001-9 – SSP/MA

3. Das Ocorrências na Sessão Pública:

A licitante JJ DA SILVA & SANTOS LTDA ME, foi declarada não credenciada por descumprir o item 4, subitem 4.4, alínea "C".

Considerando que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

O principal artigo da norma geral de licitação referente a vinculação ao ato convocatório é o art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O § 4º. Do art. 41 da lei nº. 8.666/93 é muito incisivo é inquisitivo.

O princípio da vinculação ao edital é amplo, abrangendo vinculação as regras da Constituição, da Lei Geral da Licitação, das leis específicas relativas ao objeto licitatório, enfim, da observância do devido procedimento licitatório.

Após a classificação das empresas credenciadas, o Pregoeiro perguntou as licitantes se quisessem interpor recursos contra o procedimento, deveria manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, que seria registrado no final da ata.

4. Encerramento da Sessão de credenciamento:

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas das licitantes credenciadas.


Praça Teixeira de Freitas, nº. 72, Centro, Dom Pedro – MA - CEP: 65.765-000




PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO


Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



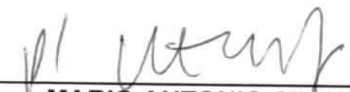

CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Pregoeiro Oficial


MARIA SHEILA SILVA AMORIM
Equipe de Apoio


ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO
Equipe de Apoio

LICITANTES:


**SAMPAIO COMERCIO E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÕES**
Aluisio Parentes Sampaio Filho


MARIO ANTONIO SILVA ARAÚJO - ME
Antonio Carlos Borges Araújo


JJ DA SILVA & SANTOS LTDA ME
Josimiel Jorge da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



ATA Nº. 02 DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO OFERECIMENTO DE LANCES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021 - SRP, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE BOMBAS, BOMBEADOR, PEÇAS, QUADRO DE COMANDO, CONCERTO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

1. Abertura da Sessão:

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2021, às 14:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, bairro centro, o Sr. Christoffy Francisco Abreu Silva, Pregoeiro Oficial do Município de Dom Pedro/MA, com a presença da Equipe de Apoio a Sra. Maria Sheila Silva Amorim e o Sr. Ademar Aguiar Ribeiro Filho e dos representantes das licitantes:

- SAMPAIO COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES;
- MARIO ANTONIO SILVA ARAÚJO – ME;
- JJ DA SILVA & SANTOS LTDA ME.

2. Credenciamento:

Declarou aberta a sessão de credenciamento, solicitou aos representantes das licitantes que apresentassem as declarações de que os interessados no certame cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme anexo I e os documentos exigidos nos itens 04 e 05 do Edital. Depois de analisados e rubricados os documentos pela equipe de apoio e as licitantes presentes foram consideradas credenciadas as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI ME EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SAMPAIO COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES	ME	17.715.620/0001-00	Aluisio Parentes Sampaio Filho	178461 – SSP/PI
MARIO ANTONIO SILVA ARAÚJO – ME	ME	30.261.268/0001-48	Antonio Carlos Borges Araújo	5698193-7 – SSP/MA
JJ DA SILVA & SANTOS LTDA ME	ME	12.508.451/0001-13	Josimiel Jorge da Silva	16708552001-9 – SSP/MA

A licitante JJ DA SILVA & SANTOS LTDA ME, foi declarada não credenciada por descumprir o item 4, subitem 4.4, alínea "C". Mas considerando o item 4, subitem 4.6. a não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, não impedirá a participação do licitante no presente certame, mas sua manifestação nas fases seguintes.

Considerando que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

O principal artigo da norma geral de licitação referente a vinculação ao ato convocatório é o art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O § 4º. Do art. 41 da lei nº. 8.666/93 é muito incisivo e inquisitivo.

O princípio da vinculação ao edital é amplo, abrangendo vinculação as regras da Constituição, da Lei Geral da Licitação, das leis específicas relativas ao objeto licitatório, enfim, da observância do devido procedimento licitatório.

Após a classificação das empresas credenciadas, o Pregoeiro perguntou as licitantes se quisessem interpor recursos contra o procedimento, deveria manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, que seria registrado no final da ata.

3. Encerramento da Sessão de credenciamento:

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas das licitantes credenciadas e não credenciadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

4. Da Classificação da Proposta:

Aberto os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos, ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Na oportunidade constatou-se a seguinte situação:

EMPRESA:	SAMPAIO COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES	CNPJ Nº.	17.715.620/0001-00
LOTE Nº. 01	Itens de 01 a 17.	VALOR	R\$ 240.186,00
LOTE Nº. 02	Itens de 18 a 43.	VALOR	R\$ 77.025,30
LOTE Nº. 03	Itens de 44 a 82.	VALOR	R\$ 18.467,30
LOTE Nº. 04	Itens de 83 a 108.	VALOR	R\$ 99.571,10
LOTE Nº. 05	Itens de 109 a 111.	VALOR	R\$ 288.100,00
VALOR GLOBAL	V. TOTAL POR EXTENSO.		SITUAÇÃO:
R\$ 723.349,70	setecentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos.		CLASSIFICADO
OBSERVAÇÃO:	Cumpriu o item 06 do Edital.		

EMPRESA:	MARIO ANTONIO SILVA ARAÚJO – ME.	CNPJ Nº.	30.261.268/0001-48
LOTE Nº. 01	Itens de 01 a 17.	VALOR	R\$ 237.684,09
LOTE Nº. 02	Itens de 18 a 43.	VALOR	R\$ 74.476,49
LOTE Nº. 03	Itens de 44 a 82.	VALOR	R\$ -
LOTE Nº. 04	Itens de 83 a 108.	VALOR	R\$ 98.533,67
LOTE Nº. 05	Itens de 109 a 111.	VALOR	R\$ 300.099,30
VALOR GLOBAL	V. TOTAL POR EXTENSO.		SITUAÇÃO:
R\$ 710.793,55	setecentos e dez mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos.		Classificação parcial dos itens.
OBSERVAÇÃO:	Os itens 01 a 17; 18 a 43 e 83 a 108 (Não apresentou catálogo/folder com as especificações dos itens) e foi desclassificado por descumprimentos ao item 6, subitem 6.2 alínea "H" do Edital. Habilitada aos itens 109 a 111.		
	Os itens 44 a 82 (Não apresentou proposta de preços).		
	Os itens 109 a 111 foi considerada classificada.		

EMPRESA:	JJ DA SILVA & SANTOS LTDA ME	CNPJ Nº.	12.508.451/0001-13
LOTE Nº. 01	Itens de 01 a 17.	VALOR	R\$ -
LOTE Nº. 02	Itens de 18 a 43.	VALOR	R\$ -
LOTE Nº. 03	Itens de 44 a 82.	VALOR	R\$ -
LOTE Nº. 04	Itens de 83 a 108.	VALOR	R\$ -
LOTE Nº. 05	Itens de 109 a 111.	VALOR	R\$ 229.531,00
VALOR GLOBAL	V. TOTAL POR EXTENSO.		SITUAÇÃO:
R\$ 229.531,00	duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e um reais.		DESCCLASSIFICADA
OBSERVAÇÃO:	Descumpriu o item 8.22, subitem 8.23 do Edital.		



Encerrada a fase de apuração das propostas, o Pregoeiro declara suspensa a sessão. Em comum acordo com todos os presentes o julgamento das propostas e fase de lances será realizado no dia 19/04/2021 as 14:00 h.


5. Das Ocorrências na sessão pública:

Após declarada a suspensão da sessão, o Sr. Josimiel Jorge da Silva representante da licitante JJ DA SILVA & SANTOS LTDA ME, ausentou-se do certame, sem aguarda o registro dos fatos em ata.

6. Encerramento da Sessão:

Ato contínuo, nada mais a ser discutido o Pregoeiro declarou encerrada a sessão e determinou a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.



CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Pregoeiro Oficial


MARIA SHEILA SILVA AMORIM
Equipe de Apoio


ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO
Equipe de Apoio

LICITANTES:


SAMPAIO COMERCIO E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÕES
Aluisio Parentes Sampaio Filho


MARIO ANTONIO SILVA ARAÚJO - ME
Antonio Carlos Borges Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ATA Nº. 03 DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO OFERECIMENTO DE LANCES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021 - SRP, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE BOMBAS, BOMBEADOR, PEÇAS, QUADRO DE COMANDO, CONCERTO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

1. Reabertura da Sessão:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021, às 14:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, bairro centro, o Sr. Christoffy Francisco Abreu Silva, Pregoeiro Oficial do Município de Dom Pedro/MA, com a presença da Equipe de Apoio a Sra. Maria Sheila Silva Amorim e o Sr. Ademar Aguiar Ribeiro Filho e dos representantes das licitantes:

- SAMPAIO COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES;
- MARIO ANTONIO SILVA ARAÚJO – ME.

2. Credenciamento:

Declarou reaberta a sessão manteve-se credenciados os representantes, conforme relacionados abaixo:

EMPRESA	MEI ME EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SAMPAIO COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES	ME	17.715.620/0001-00	Aluisio Parentes Sampaio Filho	178461 – SSP/PI
MARIO ANTONIO SILVA ARAÚJO – ME	ME	30.261.268/0001-48	Antonio Carlos Borges Araújo	5698193-7 – SSP/MA

3. Encerramento da Sessão de credenciamento:

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da fase de lances / negociação em conformidade com o disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002.

4. Da oferta dos Lances:

Encerrada a fase de apuração foi iniciada a sessão de oferecimento de lances em conformidade com o disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002. O Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes presentes para que os mesmos ofertassem lances conforme o explicitado no edital. Em seguida elaborou o mapa de classificação dos itens após os lances ofertados em anexo.

EMPRESA:	SAMPAIO COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES	CNPJ Nº.	17.715.620/0001-00
LOTE Nº. 01	Itens de 01 a 17.	VALOR	R\$ 228.176,70
LOTE Nº. 02	Itens de 18 a 43.	VALOR	R\$ 73.174,50
LOTE Nº. 03	Itens de 44 a 82.	VALOR	R\$ 17.545,70
LOTE Nº. 04	Itens de 83 a 108.	VALOR	R\$ 94.598,85
VALOR GLOBAL	V. TOTAL POR EXTENSO.		SITUAÇÃO:
R\$ 413.495,75	Quatrocentos e treze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos.		VENCEDOR
OBSERVAÇÃO:	Analisar documentos de habilitação – ENVELOPE 02 (Item 07).		

(Handwritten signatures and marks)



EMPRESA:	MARIO ANTONIO SILVA ARAÚJO – ME.	CNPJ Nº.	30.261.268/0001-48
LOTE Nº. 05	Itens de 109 a 111.	VALOR	R\$ 100.900,00
VALOR GLOBAL	V. TOTAL POR EXTENSO.		SITUAÇÃO:
R\$ 100.900,00	Cem mil e novecentos reais.		VENCEDOR
OBSERVAÇÃO:	Analisar documentos de habilitação – ENVELOPE 02 (Item 07).		

Desta forma, considerando-se a compatibilidade dos preços ofertados com aqueles praticados no mercado local, o Senhor Pregoeiro declarou encerrada a fase de lance.

5. Da Habilitação:

O senhor Pregoeiro declarou encerrada a fase de lances, passando ao recebimento e análise das documentações de habilitação corresponde às licitantes vencedoras. Na oportunidade constataram-se regulares sendo portando consideradas habilitadas e que os preços apresentados referentes aos lotes/itens estão previstos para a contratação.

6. Da Adjudicação:

Após a classificação definitiva dos vencedores e a declaração de que os participantes que não apresentariam recursos contra as decisões do Pregoeiro, este declarou encerrado o certame, adjudicando os itens em favor das Licitantes abaixo:

EMPRESA:	SAMPAIO COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES	CNPJ Nº.	17.715.620/0001-00
LOTE Nº. 01	Itens de 01 a 17.	VALOR	R\$ 228.176,70
LOTE Nº. 02	Itens de 18 a 43.	VALOR	R\$ 73.174,50
LOTE Nº. 03	Itens de 44 a 82.	VALOR	R\$ 17.545,70
LOTE Nº. 04	Itens de 83 a 108.	VALOR	R\$ 94.598,85
VALOR GLOBAL	V. TOTAL POR EXTENSO.		SITUAÇÃO:
R\$ 413.495,75	Quatrocentos e treze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos.		VENCEDOR
OBSERVAÇÃO:	Habilitada.		

EMPRESA:	MARIO ANTONIO SILVA ARAÚJO – ME.	CNPJ Nº.	30.261.268/0001-48
LOTE Nº. 05	Itens de 109 a 111.	VALOR	R\$ 100.900,00
VALOR GLOBAL	V. TOTAL POR EXTENSO.		SITUAÇÃO:
R\$ 100.900,00	Cem mil e novecentos reais.		VENCEDOR
OBSERVAÇÃO:	Habilitada.		

7. Das Ocorrências na Sessão Pública:


Após transcorrida as fases de julgamento do certame o Pregoeiro perguntou as licitantes se quisessem interpor recursos contra o procedimento, deveria manifestar imediatamente e motivadamente as suas intenções que seriam registras neste momento. As licitantes declaram que não tem intenção de recorrerem.

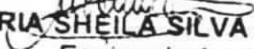



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

8. Encerramento da Sessão:

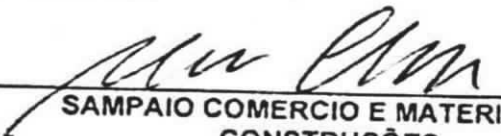
Ato contínuo, nada mais a ser discutido o Pregoeiro declarou encerrada a sessão e determinou a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.



CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Pregoeiro Oficial


MARIA SHEILA SILVA AMORIM
Equipe de Apoio


ADEMAIR AGUIAR RIBEIRO FILHO
Equipe de Apoio

LICITANTES:


SAMPAIO COMERCIO E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÕES
Aluisio Parentes Sampaio Filho


MARIO ANTONIO SILVA ARAÚJO - ME
Antonio Carlos Borges Araújo